



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

Fundada em 17 de novembro de 1982

CNPJ: 16.843.062/0001-03

Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais.

Telefone (31) 3551-0249 - Telefax (31) 3551-5699

1º Corrida e Caminhada “Girassol em Movimento” – Cada Passo Importa / APAE Ouro Preto

REGULAMENTO

A 1º Corrida e Caminhada “Girassol em Movimento” – Cada Passo Importa, é promovida pela APAE Ouro Preto e organizada pela Atenas Projetos e Promoções Esportivas e de Comunicação Ltda., com apoio da Prefeitura de Ouro Preto e respectivos órgãos públicos. Tem caráter de evento esportivo, com objetivo de inclusão social, incentivo ao esporte e confraternização entre adeptos da modalidade. O evento é aberto a atletas anônimos, amadores, profissionais, equipes, associações, assessorias, etc., sendo composto por um regulamento específico agora referido.

Artigo 1º. A 1º Corrida e Caminhada “Girassol em Movimento” – Cada Passo Importa APAE OURO PRETO será realizada no dia 23 de agosto de 2026 e terá horário previsto de largada às 08h00 na Rua dos Eucaliptos, s/n, bairro Bauxita, Ouro Preto – MG.

Artigo 2º. A 1º Corrida e Caminhada “Girassol em Movimento” – Cada Passo Importa APAE OURO PRETO terá a distância de 5 Km, enquanto a caminhada terá percurso de 2 km, percursos que serão desenvolvidos no bairro Bauxita e divulgados nas plataformas de inscrição.

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º. Poderá participar o competidor que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo único. A inscrição para a corrida é de responsabilidade do atleta ou da entidade que representa, e é de sua inteira responsabilidade estar devidamente condicionado e preparado fisicamente, assim como é seu dever seguir todas as cláusulas desse regulamento.

Artigo 4º. As inscrições poderão ser realizadas no site credenciado pela organização:

www.corridao.com.br

Artigo 5º. Valores e prazos para efetivação das inscrições:

CORRIDA DE 5 KM

KIT COMPLETO – Camiseta, sacochila, medalha, número de peito e chip: 1º. Lote de 1 a 31 de maio – R\$ 60,00 / 2º. Lote de 1 a 30 de junho - R\$ 70,00 / 3º. Lote de 1 a 31 de julho – R\$ 80,00 / 4º. Lote – 1 a 15 de agosto – R\$ 90,00.

KIT SIMPLES - Medalha, número de peito e chip – 1 de maio a 15 de agosto - R\$ 55,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

Fundada em 17 de novembro de 1982

CNPJ: 16.843.062/0001-03

Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais.

Telefone (31) 3551-0249 - Telefax (31) 3551-5699

CAMINHADA DE 2 KM

KIT COMPLETO – Camiseta, sacochila, medalha e número de peito: 1º. Lote de 1 a 31 de maio – R\$ 45,00 / 2º. Lote de 1 a 30 de junho - R\$ 50,00 / 3º. Lote de 1 a 31 de julho – R\$ 55,00 / 4º. Lote – 1 a 15 de agosto – R\$ 60,00.

II – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 6º - A organização do evento irá divulgar o local e horário com pelo menos 20 dias de antecedência através de redes sociais e em contato direto com todos os inscritos.

Parágrafo primeiro. Para retirada do kit, o corredor deverá apresentar documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

Parágrafo segundo. O responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais bem como dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

III – RESPONSABILIDADES

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line de inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas no dia 15 de agosto de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido pela organização.

Artigo 9º. Não será devolvido o valor pago pela inscrição, caso o atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 10. A empresa organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Ao se inscrever na competição, o atleta aceita que a corrida é pessoal e intransferível, não podendo uma pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O inscrito que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade das Empresas Organizadoras, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 12. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

Fundada em 17 de novembro de 1982

CNPJ: 16.843.062/0001-03

Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais.

Telefone (31) 3551-0249 - Telefax (31) 3551-5699

Artigo 13. O atleta tem a obrigatoriedade de certificar-se junto à organização se sua inscrição foi concluída com sucesso.

IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 14. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência.

Artigo 15. O número de peito fornecido ao atleta deve ser usado visivelmente na parte frontal da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 16. É obrigação dos atletas o conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado na em nossas redes sociais e no site oficial de inscrição

Artigo 17. Os atletas estão cientes de que poderão existir eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives no percurso, e que deverão tomar cuidado, isentando a Empresa Organizadora de qualquer responsabilidade.

V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 18. A premiação da 1º Corrida e Caminhada “Girassol em Movimento” – Cada Passo Importa será assim distribuída:

a) Troféu para os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina, podendo eventualmente, receber prêmios.

b) Troféu para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria descritas a seguir: Até 17 anos - nascidos até 2009; 18-29 anos - nascidos entre 1997 e 2008; 30-39 anos - nascidos entre 1987 e 1996; 40-49 anos - nascidos entre 1977 e 1986; 50-59 anos - nascidos entre 1967 e 1976; 60-69 anos - nascidos entre 1957 e 1966; 70 anos + - nascidos até 1956.

c) Todos os corredores e caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 19. Todos os participantes inscritos deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida ou caminhada, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da atividade. Organizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam pela saúde física dos participantes durante e após a atividade programada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

Fundada em 17 de novembro de 1982

CNPJ: 16.843.062/0001-03

Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais.

Telefone (31) 3551-0249 - Telefax (31) 3551-5699

Artigo 20. Organizadores não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

VII - DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 21. O participante que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida ou caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à Empresa Organizadora e aos patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer data.

Artigo 22. Todos os inscritos, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores e apoiadores desta corrida.

Artigo 23. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos Organizadores.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24. Não haverá reembolso, por parte da Empresa Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 25º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato pelo whatsapp (21) 99918-2137.

Artigo 26º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto

Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani

Fundada em 17 de novembro de 1982

CNPJ: 16.843.062/0001-03

Rua João Pedro da Silva, 255 – Bauxita - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais.

Telefone (31) 3551-0249 - Telefax (31) 3551-5699

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "devidamente identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 Km, ou caminhada de 2 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar da ATIVIDADE escolhida e declaro que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as Empresas Organizadoras, patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a os organizadores, mídia, patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada, inscrição, entre outros gastos, será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e todos os envolvidos pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida, em meu nome.